



RESOLUÇÃO Nº 056/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/07/2012.

Aprovar readequações no Projeto do Curso de Especialização em Análises Clínicas – Turma IV.

Kleber Guimarães
Secretário ad hoc

Considerando a Resolução nº 040/2010-CI/CCS
Considerando a Resolução nº 032/2011-CI/CCS
Considerando a Resolução nº 005/2012-CI/CCS
ando o Parecer nº 040/2012-PGD.
Considerando o disposto no Processo 7186/2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar as readequações na estrutura curricular e orçamentária, contidas às folhas 287 a 306, do curso de Especialização em Análises Clínicas – Turma IV, proposto pelo Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2012.

Terezinha Inez E. Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
26/07/2012. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)